



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 385, DE 29 DE JUNHO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as conveniências dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O,
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do /
Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, as seguintes transferências de verbas:-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Secção do Tesouro

402

3.000.11 - Despesas Correntes

3.111.11 - Pessoal Civil

3 - Serviços Extraordinários.....Cr\$ 193,33

para,

2 - Quebra de Caixa.....Cr\$ 193,33

S A Ú D E

Saúde Pública

501

3.000.71 - Despesas Correntes

3.111.71 - Pessoal Civil

3 - Serviços Extraordinários.....Cr\$2.000,00

para,

1 - Salário de Mensalistas.....Cr\$2.000,00

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de junho de 1.971.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-

. Prefeito Municipal